



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA REDE ESCOLAR - SUPEC  
DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIVRO – DRIRE  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPC**

**ANEXO III – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS**

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**Campo 01 – Nome da Prefeitura Municipal**

Informar o nome da Prefeitura Municipal, responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela SEC à conta do PETE.

**Campos 02 a 04 – UF; CNPJ; e Exercício**

Informar a sigla da unidade da federação. Informar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Prefeitura Municipal. Por fim, informar o ano a que se refere os valores recebidos da SEC à conta do PETE.

**Campos 05 – Parecer da Entidade ou Unidade Responsável pela Fiscalização da Execução do Programa**

De forma sucinta, emitir parecer, com base na análise da prestação de contas enviada pela Prefeitura Municipal, acerca da aplicação dos recursos transferidos à conta do PETE.

**Campo 06 – Conclusão da Análise da Prestação de Contas**

Registrar se a aplicação dos recursos transferidos à conta do PETE foi regular ou regular com ressalva ou irregular.

**Campo 07 – Autenticação da Entidade ou Unidade Responsável pela Fiscalização da Execução do Programa**

Informar o local (município), a sigla da unidade da federação, a data do preenchimento do formulário, assim como o nome legível e a assinatura do (a) dirigente ou do (a) representante legal da Entidade ou Unidade Responsável pela Fiscalização da Execução do Programa.